

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 10/2019 - PRO-CESSO Nº 20-P-19046/2018 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. 1.1 O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 13/08/2021 a 12/02/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. 2.1 O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 3.393.692,70, sendo R\$ 519.385,12 para o exercício 2021, R\$ 1.357.477,08 para o exercício 2022, R\$ 1.357.477,08 para o exercício 2023 e R\$ 159.353,42 para o exercício de 2024, na base mensal de R\$ 113.123,09. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços nº 93/2021, Processo 15P-13941/2020, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: TECHNILAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERIÓDICO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO AR DA SALA LIMPA DE MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS DA ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNICAMP, conforme especificações detalhadas no Anexo I. 1.2. Os serviços serão executados no Hospital de Clínicas/Unicamp, sito a Rua Vital Brasil 251, Cidade Universitária Zeferino Vaz - Distrito Barão Geraldo/Campinas. 1.3. O edital e a proposta da Contratada, independentemente de transcrição, integra(m) o presente instrumento como se parte dele fosse(m). Valor total do contrato R\$ 1.340,00. Data de assinatura: 11/08/2021.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PORTARIA UNESP S-N, DE 12-8-2021.

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Curso Provisório do Curso de Pedagogia da Unesp, modalidade a distância, a ser oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Ilbilce - Câmpus de São José do Rio Preto, em conjunto com Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas “Profa. Adriana Chaves” - IEP3, em parceria com a Capes, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-Capes).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXI do artigo 34 do Estatuto da Unesp, considerando a necessidade de acompanhamento e de organização dos procedimentos:

- Concurso Vestibular em andamento, com normas aprovadas pela Resolução Unesp 30, de 22-6-2021;
- Processos seletivos para a composição da equipe acadêmica do Curso (tutores, professores formadores, professores conteudistas e coordenador de tutoria), obedecidas as normas das Portarias Capes 183, de 21-10-2016 e 249, de 8-11-2018;
- Todas as diretrizes acadêmicas e administrativas para o oferecimento do Curso, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designado o Conselho de Curso Provisório do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Ilbilce - Câmpus de São José do Rio Preto, em conjunto com Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas “Profa. Adriana Chaves” - IEP3, com o objetivo de articular todas as medidas necessárias para o desenvolvimento do Curso, tendo a seguinte composição:

- Alonso Bezerra de Carvalho – Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis – Unesp;
- Edilson Moreira de Oliveira – Professor do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto – Unesp;
- Jackson Gois da Silva – Professor do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto – Unesp;
- Márcia Cristina de Oliveira Mello – Professora do Curso de Licenciatura em Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos – Unesp;
- Maria da Graça Mello Magnoni – Professora do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ciências - Câmpus de Bauru – Unesp;
- Vagner Sérgio Custódio – Professor do Curso de Turismo do Câmpus Experimental de Rosana – Unesp;
- Célia Aparecida Gomes Fernandes Gavaldoão – Assistente Técnico Administrativo - IEP3 – Bauru – Unesp;
- Fábio Arlindo Silva – Assistente Acadêmico do IEP3 - São Paulo – Unesp;
- Lilian Tavares Dias – Secretária Municipal de Educação de São Paulo;
- Joacir Carvalho Leite – Prefeitura Municipal de Cubatão;
- Patrícia Ferreira da Silva – Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Parágrafo único –A Coordenação do Conselho Provisório do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, será exercida pela Profa. Maria da Graça Mello Magnoni - Faculdade de Ciências - Câmpus de Bauru.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Provisório de que trata esta Portaria será cessado na mesma data de designação dos representantes a serem eleitos para comporem o Conselho do Curso, nos termos definidos no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE), em sessão de 10-11-2020, após a conclusão dos respectivos processos seletivos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 1221-2008-vol. 2-RUNESP)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor, de 12/08/2021

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 541,95 à Empresa Saravati Comércio de Materiais Técnicos Ltda, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 562/2021-não publicado em data oportuna).

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 12/08/2021

A – Subprocuradorias

Designando:

nº 8442/2021 - Washington Gonçalves Vilela Junior, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venesclau, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

B - Secretarias

Autorizando:

nº 8443/2021 - Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, 128º Procurador de Justiça da Proc. de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, no II Simpósio Mato-grossense de Direito da Insolvência, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por meio da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresas, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 12 de agosto de 2021, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público.

(Proc. SEI nº 29.0001.0161000.2021-54)

C – Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 8444/2021 – a portaria nº 7476/2021 que designou Claudia Moreira França, 4º Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Família, de 30 a 31 de agosto de 2021.

Designando:

nº 8445/2021 - 27º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1509977-88.2020.8.26.0050, em trâmite pela Vara do DIPO 4 do Foro Central Criminal Barra Funda (Comarca da Capital), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 8446/2021 - os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo XII – São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do inquérito civil nº 14.0360.0000087/2014, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Palestina, a partir de 09 de agosto de 2021.

nº 8447/2021 - os integrantes do Grupo De Atuação Especial De Defesa Do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo V – Ribeirão Preto/Pardo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº 0011044-57.2014.8.26.0153 (controle 5426/2021), em trâmite pela 1ª Vara Única da Comarca de Cravinhos, a partir de 28 de junho de 2021.

nº 8448/2021 - Gabriel Careta do Carmo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem ônus para o Ministério Público, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº PAA nº SIS 2022/2020 (SEI nº 29-0001-0109623.2020-39), em tramite pela 5ª Promotoria de Justiça de Hortolândia, de 10 a 31 de agosto de 2021.

nº 8449/2021 - Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, 4º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e nos termos da Resolução nº 684/2011, auxiliar no exercício das funções das Promotorias de Justiça de Artur Nogueira, Brotas, Itaquaquecetuba, e Santa Adélia, de 1 a 31 de agosto de 2021.

nº 8550/2021 - Leonardo Romano Soares, 2º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e nos termos da Resolução nº 684/2011, auxiliar no exercício das funções das Promotorias de Justiça de Cafelândia, Itirapina, Novo Horizonte e Pirajuí, de 1 a 31 de agosto de 2021.

nº 8551/2021 - Renato Davanoso, 4º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 28 a 31 de julho de 2021.

nº 8552/2021 - Fabiana Langella Marchi Villar, 3º Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Família, de 30 a 31 de agosto de 2021.

nº 8553/2021 - Oswaldo Monteiro da Silva Neto, 8º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 16 a 20 de agosto de 2021.

nº 8554/2021 - Renato Davanoso, 4º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 1 a 26 de agosto de 2021.

nº 8555/2021 - Alex Facciolo Pires, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Franca, no dia 12 de agosto de 2021.

nº 8556/2021 - Dilson Santiago de Souza, 5º Promotor de Justiça de Franca, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Franca, de 4 a 13 de agosto de 2021.

nº 8557/2021 - Fernanda Klingueľfuss Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cajamar, de 16 a 20 de agosto de 2021.

nº 8558/2021 - Gaspar Pereira da Silva Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba (ESAJ), de 12 a 16 de agosto de 2021.

nº 8559/2021 - Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 1º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Marília, de 2 a 9 de agosto de 2021.

nº 8560/2021 - Luciana Belo Steluti, 6º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 32º Promotor de Justiça de Guarulhos (ESAJ), de 17 a 31 de agosto de 2021.

nº 8561/2021 - Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves, 2º Promotor de Justiça de Artur Nogueira, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Artur Nogueira, no dia 11 de agosto de 2021.

nº 8562/2021 - Marcelo Di Giacomo Araujo, 2º Promotor de Justiça de Indaiatuba, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 12 a 16 de agosto de 2021.

nº 8563/2021 - Vivien Felix Bueno de Gois, 6º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jaú, no dia 31 de agosto de 2021.

nº 8564/2021 - Alexandre Ciscato Ferreira, 4º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, de 17 a 31 de agosto de 2021.

Replicadas:

nº 6829/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31 DE JULHO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Mario Correa Molina

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/06/2021)

nº 6830/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de JULHO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Mario Correa Molina (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/06/2021)

nº 7706/2021 - Gaspar Pereira da Silva Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 1 a 10 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/07/2021)

nº 7764/2021 - Jonas Maniezo Moyses, Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Conchal, de 16 a 31 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/07/2021)

nº 7968/2021 - Cassio Luiz Barbosa de Paula Teixeira, 1º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Igarapava, de 1 a 31 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Orlandia no dia 5 de agosto, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica da Comarca de Campinas (ESAJ), no dia 12 de agosto, e acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Franca, de 13 a 24 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10/08/2021)

nº 7981/2021 - Francisco Antonio Nieri Mattosinho, 1º Promotor de Justiça Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária (Assis), para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pirajú, de 1 a 16 de agosto, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajú, de 1 a 16 e 18 a 31 de agosto, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajú (ESAJ), no dia 17 de agosto, e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapeva, no dia 19 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12/08/2021)

nº 8015/2021 - Murilo Emerson Manzano Cazelotto, 1º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 16 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Itapetininga, no dia 9 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, no dia 13 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/07/2021)

nº 8039/2021 - Thiago Maciel de Aguiar, 2º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária (São Carlos), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 1 a 10 e 12 a 16 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Rio Claro, no dia 11 de julho, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, dia 11 de julho, e auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São José dos Campos(ESAJ), no dia 17 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30/07/2021)

nº 8047/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31 DE AGOSTO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Claudemir Aparecido De Oliveira

Claudio Luis Watanabe Escavassini

Maria Paula Machado De Campos

Rodrigo De Moraes Garcia

Thelma Thais Cavarzere

Inclua-se:

Aline Ferreira Julieti Cury

Artur Maldonado Gonzaga

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/07/2021)

nº 8048/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de AGOSTO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Flavia Maria Jose Bovolin (2 a 16)

Inclua-se:

Claudio Luis Watanabe Escavassini (17 a 31)

Flavia Maria Jose Bovolin (17 a 31)

Maria Paula Machado De Campos (17 a 31)

Rodrigo De Moraes Garcia (17 a 31)

Thelma Thais Cavarzere (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/07/2021)

nº 8247/2021 - Aline Moraes, Promotor de Justiça de Cordeirópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Conchal, de 1 a 15 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31/07/2021)

nº 8288/2021 - Fernanda Klingueľfuss Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Conchal, de 1 a 15 de agosto de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03/08/2021)

AVISOS

AVISOS

Aviso nº 444/2021 - PGJ-2ª Instância, de 04/08/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Membros integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para a 7ª **Reunião Extraordinária – via Microsoft Teams, a ser realizada dia 17 de agosto de 2021, terça-feira, às 15h**, com a seguinte pauta:

1. Exposição da Diretoria-Geral sobre o Sistema SAJ - novo formato de funcionamento e operacionalização processual no esaj em 2º grau; e

2. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria.

Aviso nº 447/2021 – PGJ-AD, de 10/08/2021

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 12 da Resolução nº 1047/2017, **AVISA** a todos os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo que, **até o dia 20 de agosto de 2021, às 16h**, poderão manifestar interesse em atuar junto ao **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO - Núcleo XI – Santos, COM** prejuízo de suas atribuições normais, mediante mensagem eletrônica dirigida à Secretária Executiva, via e-mail designa@mpsp.mp.br.

Aviso nº 448/2021 – PGJ-AD, de 11/08/2021

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça que, tendo em vista a alteração do artigo 8º e parágrafo único da Resolução nº 1.214 – PGJ, de 16/07/20, com redação dada pela Resolução nº 1.354 – PGJ, de 10/08/2021, a **exclusão da escala de rodizio de trabalho presencial deverá ser objeto de novo requerimento** dirigido à Procuradoria Geral de Justiça no e-mail designa@mpsp.mp.br. O e-mail deve ser acompanhado de atestado ou

documento médico comprobatório, nas hipóteses do artigo 8º, incisos I, III e IV, de certidão de nascimento ou casamento, caso ainda não tenha sido apresentadas, se o fundamento for o artigo 8º, inciso II, assim como, em todas as situações, de eventual cópia do cartão de vacinação ou declaração sobre o ciclo vacinal.

Aviso nº 449/2021 - PGJ-SUBINST, de 12/08/2021

Decisão do Procurador-Geral de Justiça

SEI nº 29.0001.0069935.2020-56

Protocolado nº 90.033/2015

Interessado: Doutor José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas

Assunto: Autorização para exercício de magistério fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo

No protocolado acima mencionado o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face de manifestação favorável da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Aviso nº 450/2021 – PGJ-SUBINST, de 12/08/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que fica suspenso o expediente forense presencial na Promotoria de Justiça de Andradina, no dia 06 de agosto de 2021, à partir das 12h, uma vez que foi decretado feriado municipal em Andradina, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SEMA, págs. 01/05, no dia 23/11/2020.

(SEI nº 29.0001.0158675.2021-70)

Aviso nº 451/2021 – PGJ-SUBINST, de 12/08/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que ficam suspensos o expediente forense presencial bem como os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Embu das Artes, no período de 09 a 13/08/2021, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SEMA 1.1.2, pág. 02, no dia 10/08/2021.

Avisa, outrossim, que a referida data se regerá pelas regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI nº 29.0001.0144928.2021-20)

Aviso nº 452/2021 – PGJ-2ª Instância, de 12/08/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária via Microsoft Teams, no **dia 25 de agosto de 2021, quarta-feira, às 10h**, com a seguinte pauta:

- Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
- Relatório de distribuição do mês de julho;
- Discussão sobre escala de substituição para as sessões de julgamento no Tribunal;
- Discussão de tese sobre prescrição de multa e informações sobre o IRDR n. 28; e
- Comunicações da Secretária e outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Aviso nº 453/2021 – PGJ-CAOCR, de 12/08/2021

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, por meio de seu Núcleo de Gênero, **AVISA** que será encaminhado às Promotorias de Justiça Criminais formulário eletrônico sobre depoimento especial (https://bit.ly/formularioCAOCrimNG-DepoimentoEspecial). Solicita-se a atenção e o apoio de cada promotoria de justiça criminal. O objetivo é monitorar a existência de locais apropriados e equipes capacitadas para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Aviso nº 456/202